



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 47, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Solicitar ao Núcleo Pedagógico a reavaliação frente aos itens elencados pelo Colegiado quanto ao pedido de afastamento da servidora Lidiane Falcão Martins para licença capacitação

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Campus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

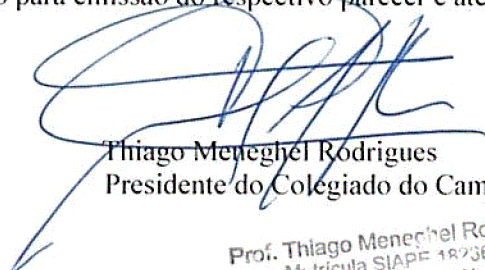
RESOLVE:

Solicitar ao Núcleo Pedagógico novo parecer quanto ao pedido de afastamento da servidora Lidiane Falcão Martins para licença capacitação.

O Colegiado decidiu que o parecer da Direção-geral para o pedido de afastamento da servidora estará condicionado a um novo parecer do Núcleo Pedagógico. O Colegiado encaminha o pedido de afastamento da servidora ao Núcleo Pedagógico para reavaliação e para a escrita do novo parecer e sugere que sejam feitas as seguintes observações:

- 1 – Considerar que existe a possibilidade de que a servidora Milena Garcia da Silva não retorne ao Câmpus e pode também não ser substituída, uma vez que esta decisão, apesar das solicitações do Câmpus Lages, depende da reitoria do IFSC;
- 2 – Considerar que o setor já está com a ausência da servidora Mariana Gomes Farias de Oliveira que está afastada de suas atividades por motivo de licença maternidade até 08/05/2017;
- 3 – Considerar que o afastamento solicitado coincide com as atividades de início de semestre que o colegiado considera um período de grande demanda de trabalho para o Núcleo Pedagógico.

Mediante o exposto a Direção-geral permanecerá no aguardo de novo parecer escrito pelo setor e assinado por todos os servidores que participarem da decisão com decisão favorável ou desfavorável ao afastamento. O prazo para emissão do respectivo parecer é até o dia 21/12/2016.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIPETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Protocolo nº 503, POU de 04/02/2016